

Proc. 9.079/36

(CP-1095/40)

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à comunicação do inspetor de previdência José Bandeira de Mello, informando que a "The São Paulo Tramway, Light & Power Company Limited" não procedeu ao desconto e recolhimento mensal das importâncias relativas a joias devidas pelos empregados de honorários superiores a R\$. 2:000\$000 (dois contos de reis)-:

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 25 de julho ultimo, proferido pelo Ministro Carvalho Mourão, resolveu negar provimento à apelação intentada pelos Drs. Paul de Melo Alvim e outros, funcionários da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, S/A do Gás do Rio de Janeiro e Companhia Telefônica Brasileira, da decisão do Juiz da 2a. Vara dos Feitos da Fazenda Pública, que julgou improcedente a ação sumária especial proposta pelos apelantes, afim de serem declaradas nulas as decisões deste Conselho confirmadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ordenando às Caixas de Aposentadoria e Pensões, de que são associados, a cobrança da diferença de joias ou contribuições iniciais, calculada sobre o excedente de R\$. 2:000\$000 nos vencimentos mensais que cada um dos suplicantes venceu no período compreendido entre 1 de fevereiro de 1932 e 23 de agosto de... 1937, data da publicação da lei nº 477, de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO, portanto, que à vista dessa decisão não cabe mais apreciar o assunto constante destes autos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conhecendo da comunicação apresentada, determinar à

Proc. 9.079/36

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, que observe fielmente a decisão que vai anexa, proferida pelo Supremo Tribunal Federal na apelação cível nº 7273.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 24/1/1941